



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA OS CARGOS DE COORDENADOR ESTADUAL (TITULAR E ADJUNTO) E COORDENADORES MACRORREGIONAIS (TITULARES E ADJUNTOS), BIÊNIO 2024/2025, DO COLÉGIO DE ENTIDADES REGIONAIS DE SANTA CATARINA – CDER-SC, PUBLICADO EM 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

A Comissão Eleitoral do CDER-SC, nomeada pela Portaria do CREA-SC nº 193/2023, para escolha dos Coordenadores Estadual e Macrorregionais do Colégio de Entidades Regionais de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 34 do Regimento Interno do CDER-SC, vem retificar os itens II e VI nos seguintes termos:

II - Data da votação: 09 de dezembro de 2023, as 10:00hs, durante o 12º Encontro Estadual de Presidentes de Entidades de Classe – EPEC.

VI - Calendário Eleitoral:

- 1. Divulgação do Edital de Convocação:** 20/11/2023.
- 2. Período de Impugnação do Edital de Convocação:** 1º a 05/12/2023, devidamente protocolada nas unidades de atendimento do CREA-SC ou enviada para o e-mail apec@crea-sc.org.br.
- 3. Período de registro das chapas:** dia 08/12/2023, das 9h às 14h, por meio de entrega das documentações obrigatórias, a saber: chapa indicando o cargo em disputa, contendo nome do titular e adjunto com as correspondentes assinaturas (anexo I), certidões de pessoa física e Negativa de Processo Ético Disciplinar dos integrantes da chapa, emitidas pelo CREA-SC, com datas de emissão não superiores a 30 dias da data da eleição e indicação formal de candidato da Entidade de Classe, assinada por seu presidente, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital, devidamente protocoladas junto à Comissão Eleitoral ou enviadas para o e-mail apec@crea-sc.org.br. Caso o(s) integrante(s) da chapa deixe(m) de apresentar as certidões de Pessoa Física e Negativa de Processo Ético Disciplinar, a Comissão Eleitoral diligenciará junto ao CREA-SC para obter as informações necessárias.
- 4. Divulgação das chapas que concorrerão à eleição:** 08/12/2023, às 14:15h, no mural eleitoral e divulgado no site do CREA-SC.
- 5. Período de impugnação das chapas:** 08/12/2023, das 14:30h às 16:30h, por meio de requerimento assinado por no mínimo um presidente de Entidade de Classe, ou seu substituto formal, o qual deverá ser protocolado junto à Comissão Eleitoral ou enviado para o e-mail apec@crea-sc.org.br.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

6. Julgamento das impugnações: 08/12/2023, das 17h às 17:45min., pela Comissão Eleitoral.

7. Homologação das candidaturas: 08/12/2023, às 18h.

8. Início das votações: 09/12/2023, as 10hs, na ordem estabelecida no item “III - Cargos em disputa” do presente edital.

9. Escrutínio da votação: Imediatamente após o encerramento de cada pleito eleitoral.

10. Divulgação do resultado da eleição: Imediatamente após o escrutínio das votações.

Os demais itens constantes no Edital de Convocação Eleitoral publicado em 20 de novembro de 2023 permanecem inalterados.

Florianópolis, 30 de novembro de 2023.



Engº Agr. JULIANO FREDERICO DA ROSA CESCONE TO
Coordenador da Comissão Eleitoral do CDER-SC